



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 010/2021.
DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O Vereador **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, juntamente com os demais Vereadores desta Casa de Leis, indica, na forma regimental, invocando por analogia o art. 101, inciso IX, da Lei Orgânica do município de Rio Crespo – RO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, a sugestão institucional para acionar seu corpo de profissionais do Jurídico, Controle Interno, Tributos e Contabilidade, para adoção de medidas necessárias no âmbito interno dessa Prefeitura para realização de um estudo técnico científico na legislação tributária municipal para promoção de políticas públicas positivas para o pequeno agricultor da região de Rio Crespo - RO, para incentivar por meio de **INCENTIVO FISCAL** a fim de promover um real e verdadeiro **FOMENTO da agricultura familiar** e o desenvolvimento sustentável da região.

JUSTIFICATIVA

É necessário adotar um sistema de gestão pública municipal para incentivo à Agricultura Familiar e à Atividade Produtiva Rural, com a finalidade de fomento ao agronegócio e à produção dos agricultores do município de Rio Crespo - RO. O respectivo ato deste vereador tem o objetivo de dinamizar as Atividades, Ações, Programas e Projetos voltados para o desenvolvimento rural sustentável do Nosso Município.

Rio Crespo - RO, é uma cidade geograficamente pequena e tem atividade predominante rural, como a agricultura familiar, a produção de produtos derivados leite, peixes e milho, etc. O orçamento de Rio Crespo - RO, é limitado e por vezes impede que haja investimento financeiros relevantes em ações em prol do trabalhador da agricultora e de produtores rurais para desenvolver da forma menos onerosa e mais adequada sua produção.

Assim, esta indicação visa equalizar a balança de incentivo do Governo Municipal na agricultura e um respeito aos Agricultores e produtores rurais da Nossa Região de Rio Crespo-RO.

Pelos ensejos ora expostos, demandando e apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Autor: JOALDO GOMES DE CARVALHO – Ver/Pres.

Coautores: ELISAMA BARROS DE SOUZA – Ver^a.

FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver.

GILTAMAR SILVA PEREIRA – Ver.

HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver.

JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Ver.

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES – Ver.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.

RIVELINO DIAS - Ver.

Ao Exmo Senhor:
Prefeito Municipal,
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA.
Rio Crespo – RO.